



Regulamento do 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua – 2017

**ESPORTE
EM AÇÃO**

DA DENOMINAÇÃO E DA PROMOÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto de normas que regem a competição denominada 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, a ser realizado ao longo do ano de 2017.

Art. 2º - O 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, uma entidade da Prefeitura de Anápolis – Planejamento e Ação, com o apoio da Ala 2 de Anápolis, CMTT (Companhia Municipal de Trânsito e Transportes), Corpo de Bombeiro, SAMU, Polícia Militar, Tiro de Guerra, GPA (Grupo de Proteção Ambiental) e todas as etapas do circuito serão homologadas pela Federação Goiana de Atletismo (FGat).

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua têm por finalidade:

Encontrar em cada dirigente esportivo e em cada atleta o verdadeiro esportista, colaborador para o êxito da atividade, igualmente preocupado em alcançar os objetivos de entendimento humano, de convivência fraterna e harmonia por meio do esporte.

Art. 4º - O 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua reger-se-á pelas disposições do presente Regulamento e supletivamente pela legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Esportes poderá caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES

Art. 5º - O 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua será realizado nas seguintes modalidades e categorias:

Corrida de 05 km – masculino e feminino individual, para comunidade.

Capitulo IV

Cronograma do 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua – 2017

Data	Local	Período de Inscrição	Horário
25 de Março	Av Brasil Sul - Noturna	01 a 17 de Março	19:30
30 de Abril	Parque dos Pirineus	27 de março a 20 de abril	08:00
21 de Maio	Cross Country – Cra	02 de maio a 12 de maio	08:00
25 de Junho	Jundiá – Parque Ipiranga	22 de maio a 16 de junho	08:00
20 de agosto	Jaiara	01 de Agosto a 11 de Agosto	08:00
17 de Setembro	Av Independência – Parque Brasília	21 de Agosto a 08 de setembro	08:00
22 de Outubro	Centro – Ginásio Internacional	18 de Setembro a 13 de outubro	08:00
18 de Novembro	Av Brasil Sul - Noturna	23 de outubro a 10 de Novembro	19:30

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º- Os participantes do 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua deverão ser maiores de 09 anos de idade.

Parágrafo único: É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis a participação do atleta menor de 18 anos.

CAPÍTULO V.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - A participação do atleta será realizada através de inscrição on-line no site www.circuitoderua.com.br

§1: O atleta que efetuou sua inscrição através do site supracitado terá de imprimir o comprovante no site, sendo esse o único documento que atesta sua inscrição.

§2: As inscrições só serão realizadas até às 18 horas do último dia previsto para o término das inscrições

MASCULINO E FEMININO	
A.	09 e 10 anos nascidos em 2008 e 2007
B.	11 e 12 anos nascidos em 2006 e 2005
C.	13 e 14 anos nascidos em 2004 e 2003
D.	15 a 19 anos nascidos entre 2002- 1998
E.	20 a 29 anos nascidos entre 1997– 1988
F.	30 a 39 anos nascidos entre 1987– 1978
G.	40 a 49 anos nascidos entre 1977– 1968
H.	50 a 54 anos nascidos entre 1967– 1963
I.	55 a 59 anos nascidos entre 1962– 1958
J.	60a 64 anos nascidos entre 1957– 1953
K.	65 a 69 anos nascidos entre 1952– 1948
L.	70 anos e acima

Art. 8º - A inscrição no 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua é pessoal e intransferível, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de desclassificação.

Parágrafo Único - O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta, sob pena de suspensão do direito de participar de duas etapas subsequentes.

Art. 9º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição.

Parágrafo Único - Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 10º-No ato da retirada do chip o atleta deverá entregar um quilo (01 KG) de alimento não perecível, excluindo se farinhas em geral e sal. O atleta que se inscrever e não participar da prova com seu respectivo chip ficará **suspenso de participar nas duas etapas subsequentes**.

Parágrafo único: No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando esta opção apresentada no site www.anapolis.go.gov.br, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

CAPÍTULO VII

DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE

Art. 11º - O atleta participante do 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 12º - Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

Art. 13º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo Único - Poderá a coordenação da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 14º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, o serviço de ambulância (Corpo de Bombeiros e/ou SAMU) e segurança por todo o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 15º - Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

Art. 16º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de ambulância para remoção e atendimento médico dos atletas, tanto de emergência como de continuidade.

Art. 17º - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

Art. 18º - Ao longo do percurso de 05 km da prova, haverá 01 (um) posto de hidratação com água em recipientes plásticos destinados aos participantes.

Art. 19º - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade se reservam ao direito de realizar exame antidoping nos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

CAPÍTULO VIII DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 20º - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concorda em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

Art. 21º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 22º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados à Prefeitura de Anápolis/SEMESP.

Parágrafo Único - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da Secretaria Municipal de Esportes .

CAPÍTULO IX DAS PREMIAÇÕES

Art. 23º -

PREMIAÇÃO GERAL		PREMIAÇÃO POR FAIXA	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
1º -Medalha + R\$ 450,00	1º -Medalha + R\$ 450,00	1º - Medalha + R\$ 70,00	1º - Medalha + R\$ 70,00
2º -Medalha + R\$ 350,00	2º -Medalha + R\$ 350,00	2º - Medalha + R\$ 50,00	2º - Medalha + R\$ 50,00
3º -Medalha + R\$ 250,00	3º -Medalha + R\$ 250,00	3º - Medalha + R\$ 30,00	3º - Medalha + R\$ 30,00

PREMIAÇÃO POR EQUIPE
EQUIPE DE NO MÍNIMO 10 ATLETAS
1º - R\$ 300,00
2º - R\$ 200,00
3º - R\$ 100,00

*

PREMIAÇÃO PARA EQUIPE COM O MAIOR NÚMERO DE ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA
1º - Troféu
2º - Troféu
3º - Troféu

CAPÍTULO X

DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 24º - Será utilizado o sistema de cronometragem *transponder* (chip).

Art. 25º - O uso do chip é obrigatório, o qual será fixado no cadarço do tênis, na posição vertical, acarretando na desclassificação do atleta, na hipótese de ausência do mesmo, por qualquer motivo, nas condições ora estabelecidas.

Art. 26º - A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua má utilização.

Art. 27º - A utilização inadequada do chip acarretará na não marcação do tempo do atleta, isentando a Comissão Organizadora, empresa de cronometragem e a FGAT – Federação Goiana de Atletismo – na divulgação dos resultados.

Art. 28º - O chip será de responsabilidade do atleta, bem como, a sua correta utilização, conforme orientação da equipe de cronometragem.

Art. 29º - O atleta que por má utilização do chip sofrer algum prejuízo quanto à cronometragem do seu tempo, isenta a equipe de cronometragem de qualquer responsabilidade.

§1 – A retirada do chip será feita impreterivelmente pelo atleta, munido de um documento oficial com foto e um quilo de alimento exceto farinhas em geral, sal e alimentos perecíveis.

§2 – A retirada de chips dos participantes de qualquer equipe somente poderá ser feita por uma pessoa (responsável pela equipe) este obrigatoriamente deverá levar os chips e números de peito de todos os atletas de sua equipe após assinar um termo de responsabilidade.

§3 – A entrega de chips para equipes será feita de forma conjunta exclusivamente na sexta feira que antecede a corrida.

CAPÍTULO XI

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 30º - Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, uma hora de antecedência – (às 7h para etapas diurnas e 18h30min para as etapas noturnas).

Art. 31º - O número de peito deve ser usado de forma visível (a frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

Art. 32º - É de responsabilidade exclusiva do atleta, conhecer todo o percurso, que será sempre divulgado com antecedência no site www.anapolis.go.gov.br.

Art. 33º - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando *pacings*, exceto o deficiente visual total; bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da C.O. da prova.

Art. 34º - O acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria/amigos, etc. com bicicleta, motocicleta ou outros meios de transporte resultará na desclassificação dos participantes.

Art. 35º - **Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.**

Parágrafo Único: Não é permitido pular as grades em nenhum momento da Corrida.

Art. 36º - O tempo de duração de prova será de 01(uma) hora e, esgotado esse tempo a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso da prova.

Art. 37º - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Art. 38º - O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

a) empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na Corrida;

b) deixar o percurso correto da prova.

Art. 39º - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos, cumprirem todos os termos deste regulamento e que utilizarem o chip/transponder de forma correta, terá seu resultado divulgado.

Art. 40º - **É considerada “equipe” aquele conjunto de pessoas que no momento da inscrição assinalaram o nome da referida equipe, sendo que, para concorrerem às premiações por equipe, deverão totalizar no mínimo dez atletas inscritos regularmente.**

Parágrafo único: Fica definido que o critério de resultados da competição entre equipes será o seguinte:

<i>Posição</i>	<i>Pontuação</i>
<u>1º</u>	<u>1</u>
<u>2º</u>	<u>2</u>

<u>3°</u>	<u>3</u>
<u>4°</u>	<u>4</u>
<u>5°</u>	<u>5</u>
<u>6°</u>	<u>6</u>
<u>7°</u>	<u>7</u>

A equipe que tiver a **MENOR** pontuação (conta-se os dez melhores colocados) será a equipe vencedora e segunda e terceira colocada sucessivamente (menor pontuação para a maior).

Os Atletas filiados a FGAT ou a qualquer outra federação vinculada a CBAT, deverão obrigatoriamente contabilizar pontos para equipe a qual estejam filiados não podendo pontuar para outra equipe.

§ 1: Os participantes não poderão estar com as suas carteiras de atleta fora do prazo de validade

§ 2 : Atletas não federados poderão participar desta competição normalmente, desde que em equipes não federadas.

Art. 41º - As 03 (três) primeiras colocações **geral** das categorias masculina e feminina serão definidas pela ordem de chegada e as categorias de faixa serão definidas por ordem de menor tempo de execução.

Art. 42º - O atleta ou equipe que não comparecer à cerimônia de premiação deverá em até 04(quatro) dias úteis, procurar a Secretaria de Esportes (Av. Senador Jose Lourenço Dias, S/N, Centro) para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação tanto o valor em dinheiro, quanto à medalha.

Art. 43º - Os resultados oficiais da prova serão informados no site www.anapolis.go.gov.br, no prazo de 48 horas após o término do evento.

CAPÍTULO XII

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Art. 44º - A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

Art. 45º - A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

Art. 46º - Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47º- A Secretaria Municipal de Esportes não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

Art. 48º- A Secretaria Municipal de Esportes não responde por descontos em salário de atletas, decorrentes de sua participação nas competições.

Art. 49º- O atleta, no ato da sua inscrição, declara que conhece, concorda expressamente e se compromete a respeitar as regras deste Regulamento e da Coordenação Técnica do evento.

Art. 50º - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.

Art. 51º - O atleta declara estar ciente da prova a que se inscreve, bem como estar em bom estado de saúde e capacidade atlética, apto a participar do evento, isentando a Secretaria Municipal de Esportes e a Prefeitura Municipal de Anápolis de qualquer responsabilidade quanto à eventuais problemas de saúde apresentados pelo mesmo.

Art. 52º - Ao participar da competição, o atleta cede gratuitamente os seus direitos de uso de imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda decorrente dos mesmos, podendo ser publicada em qualquer meio de comunicação.

Art. 53º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos conteúdos dos volumes entregues, nem pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

Art. 54º - O guarda-volumes será desativado uma hora após o término da prova e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela Comissão Organizadora onde, os itens esquecidos só poderão ser retirados na terça-feira posterior à corrida, na Secretaria de Esportes, situada na Av. Sen. José Lourenço Dias S/N (Ginásio Internacional Newton de Faria).

Art. 55º - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora (SEMESP), bem como da Prefeitura Municipal de Anápolis, dos patrocinadores e apoiadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 56º- Em qualquer período fica vedada a utilização de qualquer forma de divulgação político-partidária durante as corridas, como camisetas, bonés, faixas, cartazes e qualquer meio do

gênero; sendo o atleta responsável desclassificado sumariamente da prova e convidado a se retirar da competição

Art. 57º - A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de incluir na prova atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 58º - Todas as dúvidas, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o email: corrida@anapolis.go.gov.br, para que seja registrada e respondida.

Atenciosamente

Comissão Organizadora

8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua

RANKING DO 8º CIRCUITO ANAPOLINO DE CORRIDA DE RUA 2016

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS

Art 1º - O Ranking do 8º Circuito Anapolino de Corrida de rua tem como objetivo precípua a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas participantes do Circuito.

DAS PROVAS

Art 2º - O Ranking do 8º Circuito Anapolino de Corrida de rua será integrado pelas provas (etapas) relacionadas abaixo, com organização da Secretaria Municipal de Esportes de Anápolis e supervisionado pela Federação Goiana de Atletismo.

Cronograma do 8º Circuito Anapolino de Corridas de Rua – 2016

Data	Local	Período de Inscrição	Horário
25 de Março	Av Brasil Sul - Noturna	01 a 17 de Março	19:30
30 de Abril	Parque dos Pirineus	27 de março a 20 de abril	08:00
21 de Maio	Cross Country – Cra	02 de maio a 12 de maio	08:00
25 de Junho	Jundiaí – Parque Ipiranga	22 de maio a 16 de junho	08:00
20 de agosto	Jaiara	01 de Agosto a 11 de Agosto	08:00
17 de Setembro	Av Independência – Parque Brasília	21 de Agosto a 08 de setembro	08:00
22 de Outubro	Centro – Ginásio Internacional	18 de Setembro a 13 de outubro	08:00
18 de Novembro	Av Brasil Sul - Noturna	23 de outubro a 10 de Novembro	19:30

Parágrafo único - As etapas que compõem o Ranking do 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua constantes deste artigo, podem ser excluídas, substituídas ou sofrer mudança de data e local com até 20 dias de antecedência de sua realização, a critério da Secretaria Municipal de Esportes de Anápolis, conforme será divulgado no site da Prefeitura de Anápolis (www.anapolis.go.gov.br).

DOS ATLETAS

Art 3º - Contarão pontos para o Ranking do 8º Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que se classificarem até o décimo lugar nas provas acima indicadas.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art 4º - Aos dez primeiros colocados de cada prova dentro de cada faixa, serão atribuídos pontos em conformidade com a tabela abaixo:

1º lugar - 30 pontos	6º lugar - 16 pontos
2º lugar - 26 pontos	7º lugar - 15 pontos
3º lugar - 22 pontos	8º lugar - 14 pontos
4º lugar - 20 pontos	9º lugar - 13 pontos
5º lugar - 18 pontos	10º lugar - 12 pontos

Art 5º - Depois da última etapa, até o 1º dia útil após sua realização, serão proclamados os campeões do Ranking do 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua de 2016.

Parágrafo único – No caso de empate na contagem final de pontos, será considerado o vencedor o atleta que obteve o maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, o que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art 6º - Somente constarão da pontuação final do Ranking do 8º Circuito Anapolino de Corrida de rua os atletas que tenham participado em, no mínimo, **06 (Seis) provas** constantes da relação do Art. 2º.

DA PREMIAÇÃO

Art 7º - Os três primeiros colocados na classificação geral (masculino e feminino) do Ranking do 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua, receberão um troféu cada.

Art 8º - O primeiro colocado na classificação final em cada faixa (masculino e feminino) do Ranking do 8º Circuito Anapolino de Corrida de Rua receberá um troféu cada.

Art 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da equipe organizadora da Secretaria Municipal de Esportes de Anápolis.